



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO DIA 24/02/2023 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

Matrícula

Assinatura Servidor

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

- 05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 – Setor Administrativo
- 2.0901 – Manutenção das Atividades Administrativas
- 10.302.9001.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação ----- R\$ 45.000,00

- 05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 02 – Setor Transporte
- 2.0902 – Manutenção das Atividades de Transporte
- 10.302.9002.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação ----- R\$ 9.000,00

- 05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 03 – Setor de Prestação de Serviços
- 2.0903 – Manutenção das Atividades de Prestação de Serviços
- 10.302.9003.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação ----- R\$ 24.000,00

- 05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 04 – Setor de Gestão e Administração do CEAE
- 2.0910 – Manutenção das Atividades do CEAE
- 10.302.9004.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação ----- R\$ 75.000,00

- 05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos
- 2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos
- 10.302.9005.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação ----- R\$ 105.000,00



Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Setor Administrativo
2.0901 – Manutenção das Atividades Administrativas
10.302.9001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 45.000,00

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
02 – Setor Transporte
2.0902 – Manutenção das Atividades de Transporte
10.302.9002.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 9.000,00

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
03 – Setor de Prestação de Serviços
2.0903 – Manutenção das Atividades de Prestação de Serviços
10.302.9003.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 24.000,00

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
04 – Setor de Gestão e Administração do CEAE
2.0910 – Manutenção das Atividades do CEAE
10.302.9004.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 75.000,00

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos
2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos
10.302.9005.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 687.000,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 24 de fevereiro de 2023.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP